

ATA N.º 20/2017 – Reunião ordinária dia 2017.09.14

1 -----Aos catorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e
2 dezassete, nesta vila de Bombarral e na sala de reuniões do edifício dos
3 Paços do Município do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma
4 reunião extraordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença
5 do senhor Presidente da Câmara José Manuel Gonçalves Vieira, do senhor
6 vice-presidente Nuno Manuel Mota da Silva e dos senhores vereadores
7 Maria Arminda Oliveira Sousa, António Joaquim Correia Fialho Marcelino,
8 Filipe Santos Silva, Maria Norberta Ponte Ferreira Santos e Maria Los
9 Angeles Vinuesa Peña Oliveira. -----

10 -----Secretariou a reunião o assistente técnico Nuno Fernando Carreira
11 Taborda Ferreira. -----

12 -----Esteve igualmente presente o responsável pela unidade orgânica de
13 gestão financeira João Filipe Batista Cordeiro. -----

14 -----Pelas 09:15 horas foi a reunião declarada aberta pelo senhor vice-
15 presidente da Câmara. -----

ORDEM DO DIA

17 **0846. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO** 18 **PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – CONSTRUÇÃO** 19 **DE CENTRO DE RECOLHA OFICIAL:**

20 Foi deliberado por unanimidade e
21 em minuta ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara que
22 aprovou o envio à Assembleia Municipal do pedido de autorização de
23 compromisso plurianual para construção de centro de recolha oficial. -----

24 -----O senhor vereador Luis Duarte questionou quais os procedimentos a
25 seguir neste processo. -----

26 -----O responsável pela unidade orgânica de gestão financeira disse que
27 compromissos plurianuais são os compromissos que constituem obrigação
28 de efectuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos
29 económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido. No que
30 diz respeito à construção do canil / gatil intermunicipal nos documentos
31 previsionais consta apenas € 100.000 de dotação para o ano de 2017, valor
32 que foi acordado com o Município do Cadaval. Assim, para se poder dar
33 início ao procedimento de contratação pública e atendendo a que ao
34 Município cabe o montante de € 164.830,00, repartido por dois anos existe a
35 necessidade de se pedir autorização prévia à Assembleia Municipal para
36 assunção do dito compromisso. -----

37 -----Pelas 09:40 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata,
38 que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos
39 termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo
40 presidente do órgão e pelo funcionário Municipal que a lavrou. -----

ATA N.º 20/2017 – Reunião ordinária dia 2017.09.14

41

42

O presidente da Câmara

43

44

O funcionário

45